



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA CEE/PI nº001/2022

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí – CEE/PI, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto a Nota técnica CEE/PI Nº001/2021 “Orienta as redes e instituições de ensino quanto à implementação do Novo Ensino Médio no Estado do Piauí” conforme a seguir:

No item VIII - APROVAÇÃO DO CURRÍCULO DO NOVO ENSINO MÉDIO PARA RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E PARA CREDENCIAMENTO, onde lê-se:

“As instituições de ensino que solicitarem o credenciamento e autorização para o funcionamento deverão seguir o disposto na Resolução CEE/PI nº 115/2017, e apresentar(…)”

Leia-se:

“As instituições de ensino que solicitarem o credenciamento e autorização para o funcionamento deverão seguir o disposto na Resolução CEE/PI nº 111/2018, e apresentar(…)”

Teresina, 30 de março de 2022.

Gildete Milu da Silva Sousa

Gildete Milu da Silva Sousa

Presidente do CEE/PI